



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.207

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	8
Secretaria de Finanças	8
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	11
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas.....	19
Fundação Cultural de Palmas	19
Publicações Particulares.....	20

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 977, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado através do Decreto 787, de 12 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.159, de 18 de dezembro de 2014, págs. 2 e 3, e Processo nº 2015002688,

DECRETA:

Art. 1º Deferir o pedido da candidata SIMONE CAVALCANTE DA SILVA, aprovada no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Técnico em Enfermagem – 30h, dos profissionais da saúde do município de Palmas, solicitou a sua colocação no final da relação dos classificados no referido concurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais

DECRETO Nº 979, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Decreto nº 863, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, nas partes que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 863, de 12 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, passa a vigorar acrescido do item 1.5.1.4 – Divisão de Serviços Gerais.

Parágrafo único. É acrescida uma função gratificada com a denominação “Chefe da Divisão de Serviços Gerais” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto nº 863, de 12 de setembro de 2014.

Art. 2º O item 1.7.1.4 – Divisão da Banda de Música – do art. 1º do Decreto nº 863, de 12 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, passa a ser denominado “Divisão de Ensino e Instrução”.

Parágrafo único. A função gratificada com nomenclatura “Chefe da Divisão da Banda de Música”, simbologia FG, constante no Anexo Único ao Decreto nº 863, de 12 de setembro de 2014, passa a ser denominada “Chefe da Divisão de Ensino e Instrução”, simbologia FG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 980, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Decreto 867, de 16 de setembro de 2014 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assessor Técnico I” e simbologia DAS-6, ao Anexo Único do Decreto 867, de 16 de setembro de 2014 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 981, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à Mobilidade Urbana, Ordenamento Urbano, Expansão das Vias Urbanas e Implantação e Construção do Projeto "Bus Rapid Transit – BRT" no município de Palmas, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e XV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se à implantação e construção do Projeto "Bus Rapid Transit – BRT" a ser implantado no município de Palmas.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse das áreas especificadas no Anexo Único a este Decreto.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município de Palmas adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, por via administrativa ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias.

Art. 5º São revogados os Decretos nº 872, de 19 de setembro de 2014, nº 933, de 16 de dezembro de 2014 e nº 934, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 981, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

GLEBA 01. LOTEAMENTO TAQUARI OU TATÁ		
Nº DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (m²)
116.343	-	509.242,92
LOTEAMENTO JARDIM AURENY III – QUADRA 125-A		
Nº DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (m²)
27.877	Quadra 125-A, Lote 15, Av. I	600,00
25.355	Quadra 125-A, Lote 16, Av. I	587,50
53.394	Quadra 125-A, Lote 01, Rua 33	587,50
26.514	Quadra 125-A, Lote 17, Rua 36	450,00

25.095	Quadra 125-A, Lote 18, Rua 40	450,00
30.646	Quadra 125-A, Lote 19, Rua 40	450,00
53.405	Quadra 125-A, Lote 21, Rua 40	450,00
30.406	Quadra 125-A, Lote 23, Rua 40	450,00
53.408	Quadra 125-A, Lote 25, Rua 40	450,00
25.430	Quadra 125-A, Lote 26, Rua 40	450,00

LOTEAMENTO JARDIM AURENY III – QUADRA 170-A		
Nº DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (m²)
98.396	Quadra 170-A, Lote 28, Rua 40	300,00
98.397	Quadra 170-A, Lote 29, Rua 40	300,00
98.398	Quadra 170-A, Lote 30, Rua 40	300,00
98.399	Quadra 170-A, Lote 31, Rua 40	300,00
98.400	Quadra 170-A, Lote 32, Rua 40	300,00
98.401	Quadra 170-A, Lote 33, Rua 40	300,00
98.402	Quadra 170-A, Lote 34, Rua 40	300,00
98.403	Quadra 170-A, Lote 35, Rua 40	300,00
98.404	Quadra 170-A, Lote 36, Rua 40	300,00
98.405	Quadra 170-A, Lote 37, Rua 40	300,00
98.406	Quadra 170-A, Lote 38, Rua 40	300,00
98.407	Quadra 170-A, Lote 39, Rua 40	300,00
98.408	Quadra 170-A, Lote 40, Rua 40	300,00
98.409	Quadra 170-A, Lote 41, Rua 40	300,00
98.410	Quadra 170-A, Lote 42, Rua 40	300,00
98.375	Quadra 170-A, Lote 07, Rua 42	300,00
98.376	Quadra 170-A, Lote 08, Rua 42	300,00
98.377	Quadra 170-A, Lote 09, Rua 42	300,00
98.378	Quadra 170-A, Lote 10, Rua 42	300,00
98.379	Quadra 170-A, Lote 11, Rua 42	300,00
98.380	Quadra 170-A, Lote 12, Rua 42	300,00
98.381	Quadra 170-A, Lote 13, Rua 42	300,00
98.382	Quadra 170-A, Lote 14, Rua 42	300,00
98.383	Quadra 170-A, Lote 15, Rua 42	300,00
98.384	Quadra 170-A, Lote 16, Rua 42	300,00
98.385	Quadra 170-A, Lote 17, Rua 42	300,00
98.386	Quadra 170-A, Lote 18, Rua 42	300,00
98.387	Quadra 170-A, Lote 19, Rua 42	300,00
98.388	Quadra 170-A, Lote 20, Rua 42	300,00
98.389	Quadra 170-A, Lote 21, Rua 42	300,00

LOTEAMENTO JARDIM AURENY III – QUADRA 36		
Nº DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (m²)
36.942	Quadra 36, Lote 17, Rua 42	450,00
51.889	Quadra 36, Lote 20, Rua 42	450,00

LOTEAMENTO JARDIM AURENY III – QUADRA 37		
Nº DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (m²)
51.908	Quadra 37, Lote 22, Rua 44	450,00
26.425	Quadra 37, Lote 08, Rua 46	450,00
47.434	Quadra 37, Lote 09, Rua 46	450,00

LOTEAMENTO JARDIM AURENY III – QUADRA 38		
Nº DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (m²)
31.528	Quadra 38, Lote 21, Rua 46	450,00
51.931	Quadra 38, Lote 22, Rua 46	450,00
46.982	Quadra 38, Lote 23, Rua 46	450,00
42.556	Quadra 38, Lote 07, Rua 48	450,00
37.775	Quadra 38, Lote 08, Rua 48	450,00
51.920	Quadra 38, Lote 09, Rua 48	450,00

LOTEAMENTO LAGO SUL		
Nº DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (m²)
94.299	Quadra QI-34, Rua RN-11, Lote 01	1.352,17

LOTEAMENTO JARDIM JANAINA 1ª ETAPA		
Nº DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (m²)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

64.696	Quadra 11, Lote 01, Rua R. C. R Beles	587,50
64.697	Quadra 11, Lote 02, Rua R. C. R Beles	600,00
64.698	Quadra 11, Lote 03, Rua R. C. R Beles	587,50
22.898	Quadra 11, Lote 04, Rua J-13	450,00
64.699	Quadra 11, Lote 05, Rua J-13	450,00
22.899	Quadra 11, Lote 06, Rua J-13	450,00
22.900	Quadra 11, Lote 07, Rua J-13	450,00
64.700	Quadra 11, Lote 08, Rua J-13	450,00
64.701	Quadra 11, Lote 09, Rua J-13	450,00
64.702	Quadra 11, Lote 10, Rua J-13	450,00
64.703	Quadra 11, Lote 11, Rua J-13	450,00
64.704	Quadra 11, Lote 12, Rua J-13	450,00
64.705	Quadra 11, Lote 13, Rua J-13	450,00
64.706	Quadra 11, Lote 14, Av. J. P. Q.	587,50
64.707	Quadra 11, Lote 15, Av. J. P. Q.	600,00
64.708	Quadra 11, Lote 16, Av. J. P. Q.	587,50
64.709	Quadra 11, Lote 17, Av. J-12	450,00
64.710	Quadra 11, Lote 18, Av. J-12	450,00
64.711	Quadra 11, Lote 19, Av. J-12	450,00
64.712	Quadra 11, Lote 20, Av. J-12	450,00
24.980	Quadra 11, Lote 21, Av. J-12	450,00
64.713	Quadra 11, Lote 22, Av. J-12	450,00
64.714	Quadra 11, Lote 23, Av. J-12	450,00
64.715	Quadra 11, Lote 24, Av. J-12	450,00
64.716	Quadra 11, Lote 25, Av. J-12	450,00
64.717	Quadra 11, Lote 26, Av. J-12	450,00
65.176	Quadra 30, Lote 01, Av. J. P. Q.	478,00
65.177	Quadra 30, Lote 02, Av. J. P. Q.	480,00
65.178	Quadra 30, Lote 03, Av. J. P. Q.	478,00
65.179	Quadra 30, Lote 04, Rua J-13	360,00
65.180	Quadra 30, Lote 05, Rua J-13	360,00
65.181	Quadra 30, Lote 06, Rua J-13	360,00
65.182	Quadra 30, Lote 07, Rua J-13	360,00
65.183	Quadra 30, Lote 08, Rua J-13	360,00
65.184	Quadra 30, Lote 09, Rua J-13	360,00
65.185	Quadra 30, Lote 10, Rua J-13	360,00
65.186	Quadra 30, Lote 11, Rua J-13	360,00
63.772	Quadra 30, Lote 12, Rua J-13	360,00
65.187	Quadra 30, Lote 13, Rua J-13	360,00
65.188	Quadra 30, Lote 14, Rua J-13	360,00
65.189	Quadra 30, Lote 15, Rua J-13	360,00
65.190	Quadra 30, Lote 16, Rua J-13	360,00
65.191	Quadra 30, Lote 17, Rua J-13	360,00
65.192	Quadra 30, Lote 18, Rua F.C.F.	478,00
65.193	Quadra 30, Lote 19, Rua F.C.F.	480,00
65.194	Quadra 30, Lote 20, Rua F.C.F.	478,00
65.195	Quadra 30, Lote 21, Rua J-12	360,00
65.196	Quadra 30, Lote 22, Rua J-12	360,00
65.197	Quadra 30, Lote 23, Rua J-12	360,00
65.198	Quadra 30, Lote 24, Rua J-12	360,00
65.199	Quadra 30, Lote 25, Rua J-12	360,00
65.200	Quadra 30, Lote 26, Rua J-12	360,00
65.201	Quadra 30, Lote 27, Rua J-12	360,00
65.202	Quadra 30, Lote 28, Rua J-12	360,00
65.203	Quadra 30, Lote 29, Rua J-12	360,00
65.204	Quadra 30, Lote 30, Rua J-12	360,00
65.205	Quadra 30, Lote 31, Rua J-12	360,00
65.206	Quadra 30, Lote 32, Rua J-12	360,00
65.207	Quadra 30, Lote 33, Rua J-12	360,00
65.208	Quadra 30, Lote 34, Rua J-12	360,00
65.557	Quadra 53, Lote 01, Rua F.C.F.	598,00
65.558	Quadra 53, Lote 02, Rua F.C.F.	600,00
65.561	Quadra 53, Lote 05, Av. P. Norte	585,80
65.562	Quadra 53, Lote 06, Av. P. Norte	586,20

LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO

Nº DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (m²)
-	Quadra 03, Lote 15, Av. Santa Rita	314,73
63.842	Quadra 03, Lote 16, Rua das Gaivotas	437,50
63.872	Quadra 21, Lote 15, Rua das Gaivotas	360,00
63.873	Quadra 21, Lote 16, Rua das Gaivotas	437,50
63.874	Quadra 21, Lote 17, Rua Santa Justina	437,50
63.875	Quadra 21, Lote 18, Rua Santa Justina	360,00

LOTEAMENTO JARDIM SANTA HELENA

Nº DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (m²)
78.531	Quadra 01, Lote 07, Av. Anápolis	437,50
78.532	Quadra 01, Lote 08, Rua Santa Rosa	428,80
78.541	Quadra 02, Lote 04, Rua Santa Rosa	428,80
78.542	Quadra 02, Lote 05, Av. Santa Rita	428,80

LOTEAMENTO TAQUARALTO 1ª ETAPA FOLHA 01

Nº DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (m²)
9.120	Quadra 30, Lote 10, Av. Palmas	455,00

9.121	Quadra 30, Lote 11, Av. Palmas	455,00
9.122	Quadra 30, Lote 12, Av. Palmas	455,00
9.123	Quadra 30, Lote 13, Av. Palmas	506,80
9.124	Quadra 30, Lote 14, Av. Perimetral Norte	425,44
9.125	Quadra 30, Lote 15, Av. Perimetral Norte	377,63
9.131	Quadra 30, Lote 21, Rua 09	455,00
9.132	Quadra 30, Lote 22, Rua 09	455,00
9.133	Quadra 30, Lote 23, Rua 09	455,00
9.134	Quadra 30, Lote 24, Rua 09	506,80
9.135	Quadra 30, Lote 25, Av. Perimetral Norte	411,25
9.136	Quadra 30, Lote 26, Av. Perimetral Norte	489,18

GLEBA ACSU 160 – MATRÍCULA 110.168 E SUPRESSÃO DE GLEBA COM MATRÍCULA 116.252

A descrição deste perímetro inicia-se no vértice M-15, de coordenadas N 8.862.471,551m e E 792.151,797m cravado na confrontação do eixo Avenida Teotônio Segurado com eixo da Avenida Parque; Segue daí confrontando com o último com os seguintes azimutes e distâncias de 89°59'59" e 75,00m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.862.471,551m e E 792.226,797m; deste com 180°0'0" e 434,37m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.862.037,184m e E 792.226,797m; deste com 112°43'50" e 33,53m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.862.024,229m e E 792.257,719m; deste com 190°22'18" e 28,14m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.861.996,553m e E 792.252,654m; deste com 289°36'55" e 27,47m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.862.005,768m e E 792.226,797m; deste com 289°36'51" e 159,24m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.862.059,222m e E 792.076,797m, cravado na confrontação da Gleba 01 Desmembrada da Chácara Santa Fé 02 com área remanescente da quadra ACSU 160; cravado na confrontação da Gleba 01 Desmembrada da Chácara Santa Fé 02 com área remanescente da quadra ACSU 160; Segue daí confrontando com o último com os seguintes azimutes e distâncias de 0°0'0" e 152,62m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.862.211,841m e E 792.076,797m cravado na confrontação das terras de propriedade da Telecomunicações Goiás S/A; Segue daí confrontando com o último com os seguintes azimutes e distâncias de 90°0'0" e 75,00m até o vértice M-14, de coordenada N 8.862.211,841m e E 792.151,797m cravado no eixo da Avenida Teotônio Segurado e confrontando com as terras de propriedade da Telecomunicações Goiás S/A; Segue daí confrontando com o último com os seguintes azimutes e distâncias de 0°0'0" e 259,71m até chegar no vértice M-15, local onde se iniciou essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA IMPACTADA PELA AVENIDA NS-10, NA GLEBA 04, MATRÍCULA 116.258; GLEBA 06, MATRÍCULA 116.260; GLEBA 07, MATRÍCULA 116.261; GLEBA 09, MATRÍCULA 116.263; GLEBA 10, MATRÍCULA 116.264; GLEBA 11, MATRÍCULA 116.265, com área total de 61.859,06 m².

A descrição deste perímetro inicia-se no V-01, de coordenadas N 8.863.527,682m e E 793.789,304m; cravado na confrontação da Gleba 04, desmembrada da área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, pertencentes a Raul Gomes e Alba Borges Gomes com a Av. NS 10; Segue daí confrontando com o último com os seguintes azimutes e distâncias de 160°51'48" e 153,72m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.863.382,457m e E 793.839,696m; cravado na confrontação Gleba 06, desmembrada da área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, de mesmos proprietários com a Av NS 10; Segue daí confrontando com o último com os seguintes azimutes e distâncias de 180°0'25" e 142,40m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.863.240,059m e E 793.839,679m; deste com 89°59'35" e 27,49m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.863.240,063m e E 793.867,168m; deste com o 179°59'35" e 91,00m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.863.149,063m e E 793.867,179m; deste com 269°59'35" e 27,51m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.863.149,059m e E 793.839,668m; deste com 180°0'25" e 774,51m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.862.374,554m e E 793.839,576m; cravado na Gleba 09, desmembrada da área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, de mesmos proprietários com a Av. NS 10; Segue daí confrontando

com o último com os seguintes azimutes e distâncias de 90°0'25" e 27,50m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.862.374,551m e E 793.867,076m; deste com 180°0'8" e 84,36m até o vértice V-09, de coordenadas N 8.862.290,190m e E 793.867,073m; cravado na Gleba 11, desmembrada da área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, de mesmos proprietários com a Av. NS 10; trecho em curva que possui raio: 25,00, AC: 43°11'56" e Desenvolvimento Parcial: 18,849m que em linha reta possui azimute e distância de 208°21'48" e 18,41m até o vértice V-10, de coordenadas N 8.862.273,994m e E 793.858,329m; deste com 180°8'16" e 72,39m até o vértice V-11, de coordenadas N 8.862.201,606m e E 793.858,155m; trecho em curva que possui raio: 320,73, AC: 21°28'53" e Desenvolvimento Parcial: 120,246m que em linha reta possui azimute e distância de 192°18'6" e 119,54m até o vértice V-12, de coordenadas N 8.862.084,807m e E 793.832,685m; deste com 348°47'4" e 101,49m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.862.184,357m e E 793.812,946m; cravado na confrontação da Gleba 10, desmembrada da área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, de mesmos proprietários com a as Terras pertencentes ao espólio de Terezinha Alves Evangelista; Segue daí confrontando com o último com os seguintes azimutes e distâncias de 352°41'14" e 191,84m até o vértice V-13, de coordenadas N 8.862.374,638m e E 793.788,527m; cravado na confrontação da Gleba 07, desmembrada da área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, pertencentes a Raul Gomes e Alba Borges Gomes com a Av. NS 10; Segue daí confrontando com o último com os seguintes azimutes e distâncias de 90°0'0" e 15,15m até o vértice V-14, de coordenadas N 8.862.374,638m e E 793.803,674m; deste com 0°0'0" e 332,44m até o vértice V-15, de coordenadas N 8.862.707,076m e E 793.803,674m; trecho em curva que possui raio: 89,75, AC: 17°18'12" e Desenvolvimento Parcial: 27,105m que em linha reta possui azimute e distância de 351°20'54" e 27,00m até o vértice V-16, de coordenadas N 8.862.733,770m e E 793.799,612m; deste com 342°41'48" e 20,00m até o vértice V-17, de coordenadas N 8.862.752,865m e E 793.793,663m; trecho em curva que possui raio: 110,25, AC: 17°18'12" e Desenvolvimento Parcial: 33,296m que em linha reta possui azimute e distância de 351°20'54" e 33,17m até o vértice V-18, de coordenadas N 8.862.785,657m e E 793.788,674m; deste com 0°0'0" e 22,37m até o vértice V-19, de coordenadas N 8.862.808,029m e E 793.788,674m; deste com 0°0'0" e 72,27m até o vértice V-20, de coordenadas N 8.862.880,300m e E 793.788,674m; trecho em curva que possui raio: 110,25, AC: 17°18'12" e Desenvolvimento Parcial: 33,296m que em linha reta possui azimute e distância de 8°39'6" e 33,17m até o vértice V-21, de coordenadas N 8.862.913,091m e E 793.793,663m; deste com 17°18'12" e 20,00m até o vértice V-22, de coordenadas N 8.862.932,186m e E 793.799,612m; trecho em curva que possui raio: 89,75, AC: 17°18'12" e Desenvolvimento Parcial: 27,105m que em linha reta possui azimute e distância de 8°39'6" e 27,00m até o vértice V-23, de coordenadas N 8.862.958,881m e E 793.803,674m; deste com 0°0'0" e 190,26m até o vértice V-24, de coordenadas N 8.863.149,139m e E 793.803,674m; deste com 270°0'0" e 27,50m até o vértice V-25, de coordenadas N 8.863.149,139m e E 793.776,174m; deste com 0°0'12" e 90,92m até o vértice V-26, de coordenadas N 8.863.240,063m e E 793.776,179m; cravado na Gleba 04, desmembrada da área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, de mesmos proprietários com a Av. NS 10; Segue daí confrontando com o último com os seguintes azimutes e distâncias de 90°0'24" e 27,50m até o vértice V-27, de coordenadas N 8.863.240,059m e E 793.803,679m; deste com 0°0'25" e 102,94m até o vértice V-28, de coordenadas N 8.863.342,996m e E 793.803,691m; trecho em curva que possui raio: 89,75, AC: 17°18'12" e Desenvolvimento Parcial: 27,105m que em linha reta possui azimute e distância de 351°21'19" e 27,00m até o vértice V-29, de coordenadas N 8.863.369,691m e E 793.799,633m; deste com 342°42'12" e 20,00m até o vértice V-30, de coordenadas N 8.863.388,787m e E 793.793,686m; trecho em curva que possui raio: 110,24, AC: 8°41'16" e Desenvolvimento Parcial: 16,715m que em linha reta possui azimute e distância de 347°2'50" e 16,70m até o vértice V-31, de coordenadas N 8.863.405,061m e E 793.789,943m; trecho em curva que possui raio: 110,23, AC: 8°37'5" e Desenvolvimento Parcial: 16,581m que em linha reta possui azimute e distância de 355°41'52" e 16,57m até o vértice V-32, de coordenadas N 8.863.421,579m e E 793.788,701m; deste com 0°0'16" e 74,20m até o vértice V-33, de coordenadas N 8.863.495,782m e E 793.788,706m;

deste com 0°0'0" e 20,44m até o vértice V-34, de coordenadas N 8.863.516,221m e E 793.788,706m; trecho em curva que possui raio: 110,25, AC: 5°58'0" e Desenvolvimento Parcial: 11,481m que em linha reta possui azimute e distância de 2°59'0" e 11,48m até chegar no vértice V-01, local aonde se iniciou essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ATO Nº 0485 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

Palmas, 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0498 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 1º de março de 2015:

Chefe da Divisão de Gestão – FG:
CLORIZELDA VIANA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Convênios – FG:
MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0499 .

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

ANULAR

o Ato nº 0375-EX, de 12 de fevereiro de 2014, publicado na edição 1.198, de 13 de fevereiro de 2015, do Diário Oficial do Município de Palmas.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0500 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0990-NM, de 12 de setembro de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

Professor – Nível I - 40h:

Classificação	Nome
642º	JOELMA CARVALHO SANTOS SIMÃO
643º	ELISÂNIA MAURÍCIO DE ANDRADE
647º	LIDIA MARIA PEREIRA
651º	CREUSA SOARES DOS SANTOS
652º	JACKELINE DE ALMEIDA ALVES
653º	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS
666º	ROZILEIDE DA SILVA SOUZA

Técnico Administrativo Educacional - 40h:

Classificação	Nomeado
1º	MANOEL RAMOS NETO
2º	RAISSA ALVES GOMES
3º	TELIO CARLOS DE OLIVEIRA
10º	GEISY GRACIELLY EVANGELISTA GOMES
11º	JOSE RONALDO DOS SANTOS JUNIOR
12º	MURILO ALVES OLIVEIRA

Professor - Nível II / Pedagogia - Orientação Educacional - 40h:

Classificação	Nomeado
16º	PATRICIA DANTAS MONTEIRO

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0501 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Matrícula	Nome	Cargo
161281	ARLENE DE MACEDO ANTUNES	Psicólogo
134451	CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS	Assistente Administrativo
154421	FÁTIMA MARIA SIQUEIRA DE FREITAS	Técnico em Enfermagem
165521	SÍLVIO GOMES FERREIRA	Motorista
255691	ROGERIO RIOS COELHO	Professor PII – 40h

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0502 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

EDMILSON DOS SANTOS MORAIS, da função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS – FG, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0503 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

SILVELY TIEMI KOJO SOUSA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Doenças não Transmissíveis – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0504 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

MARTA MARIA MALHEIROS ALVES, para exercer a função gratificada de Chefe de Doenças não Transmissíveis – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0505 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

AMANDA FERREIRA TEIXEIRA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 2 de março de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0506 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

AMANDA FERREIRA TEIXEIRA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 2 de março de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0507 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LUIS CARLOS BATISTA DA ROCHA, no cargo de Motorista de Representação – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de março de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0508 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os Atos nº 0421-EX, 0422-EX, 0428-NM e 0429-NM, de 13 de fevereiro de 2015, onde se lê: a partir de 13 de fevereiro de 2015, leia-se: a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0509 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0248-NM, de 3 de fevereiro de 2015, na parte que nomeou JORGELEI PEREIRA DA CRUZ, no cargo de Motorista de Representação – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0510.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

ANULAR

o Ato nº 0370-TSE, de 12 de fevereiro de 2015, na parte que tornou sem efeito a nomeação de MARCELA PEREIRA, no cargo de Professor Nível I – 40h, em cargo efetivo.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0511 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM/SUAD nº 1.953/2014, constante nos autos do Processo nº 2014047878, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora DANIELLA GONÇALVES BRITO, para exercer o cargo de Médico - 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 5 de março a 9 de março de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0512 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

PAULA SANTOS OLIVEIRA MAÇARANDUBA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Legislação Urbanística – FG, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0513 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR, matrícula nº 141581,

Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0516 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA, do cargo de Gerente Administrativo – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0517 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA, do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0518 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

KLAUS ANDERSON LEITE PATRIOTA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – FG, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0519 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WAGNER ROBERTO SCHIESSL, no cargo de Gerente Administrativo – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0520 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ALESSANDRO ALBERTO DE CASTRO, no cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0521 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento–FG, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0522 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2009, e Processo 2015007804, resolve

NOMEAR

ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Analista de Recurso Humanos, classificação nº 12, em caráter efetivo, a partir de 2 de março de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0523 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 08, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E :

Art. 1º. RETIFICAR a PORTARIA/PGM/Nº 53, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.162, de 23 de dezembro de 2014, na parte que especifica a quantidade de dias de férias da servidora FABIOLA BARROS AKYTAIA BOECHAT, Procurador Municipal, matrícula nº 26797-1.

Art. 2º. Onde se lê:
CONCEDER "17 dias restantes das férias";

Leia-se:
CONCEDER 17 dias das férias da servidora FABIOLA BARROS AKYTAIA BOECHAT, Procurador Municipal, mat. 26797-1, restando ainda 12 dias a serem usufruídos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral

PORTARIA/PGM/Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E :

Art. 1º. INTERROMPER 09 dias do gozo das férias do servidor, JAMES PEREIRA BONFIM, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 27262-1, relativas ao exercício de 2013, anteriormente marcada para 02/02/2015 a 03/03/2015, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral

PORTARIA/PGM/Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER 29 dias das férias da servidora, LÁZARA SOARES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, mat. funcional nº 2801, relativas ao exercício de 2012, anteriormente marcada para 01/09/2014 a 30/07/2014 e interrompidas pela Portaria/SETCI/Nº 89, de 02 de setembro de 2014, publicada no DOM nº 1.086, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 03 a 31 de março de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº057/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CLARO S/A.

OBJETO: aquisição de solução de Serviço Móvel Pessoal corporativo para os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Palmas por meio de prestadora de serviços de telefonia móvel.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação, por interesse da Administração.

VALOR: total anual estimado em R\$ 400.243,20 (quatrocentos mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO Nº 021/2015 - GGG

RECURSOS:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Sub - item
03.1200.06.122.0317.4002	33.90.39	001000101	4700
03.1300.01.122.0318.4002	33.90.39	001000101	4700
03.1400.23.122.0319.4002	33.90.39	001000101	4700
03.1600.27.122.0321.4002	33.90.39	001000101	4700
03.1800.04.122.0322.4002	33.90.39	001000101	4700
03.2100.04.122.0323.4002	33.90.39	001000101	4700
03.2300.04.122.0341.4002	33.90.39	001000101	4700
03.2600.04.122.0325.4002	33.90.39	001000101	4700
03.2700.04.122.0326.4002	33.90.39	001000101	4700
03.2900.12.122.0327.4002	33.90.39	002000101	4700
03.3100.16.122.0328.4002	33.90.39	001000101	4700
03.3300.20.122.0330.4002	33.90.39	001000101	4700
03.3500.04.122.0331.4002	33.90.39	001000101	4700
03.3700.08.122.0332.4002	33.90.39	001000101	4700
03.5100.04.122.0333.4002	33.90.39	001000101	4700
03.5200.15.122.0334.4002	33.90.39	001000101	4700
03.5500.04.122.0335.4002	33.90.39	001000101	4700
03.5600.04.122.0336.4002	33.90.39	001000101	4700
03.7100.13.122.0338.4002	33.90.39	001000101	4700
03.7600.04.122.0342.4002	33.90.39	001000101	4700
03.7700.04.122.0343.4002	33.90.39	001000101	4700
03.7900.04.122.0345.4002	33.90.39	001000101	4700

DATA DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2015

SIGNATÁRIOS: CLAUDIO DE ARAUJO SCHULLER – Secretário Municipal de Finanças/Contratante e CLARO S/A. - Contratada
BASE LEGAL: Proc. nº 2014054729 e Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014**

Processo nº 2014044724. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Setor Sul, na Rua P-05, Quadra I (Área Institucional), Loteamento Taquaralto, 1ª Etapa, Folha 02, Palmas/TO. Empresa Vencedora: ECB – Empresa de Construções Brasileira LTDA, CNPJ/MF nº 13.147.893/0001-44, com o valor de R\$ 905.632,64 (novecentos e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Data da realização: 25/11/2014.

Palmas, 27 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015**

Processo nº. 2014049453. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição, instalação de vidros, espelhos, acessórios e serviços afins para Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: Girassol Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 13.375.959/0001-53, Itens 01 à 07, 09 à 11, Valor global R\$ 123.603,14 (Cento e vinte e três mil seiscentos e três reais e quatorze centavos), Pha Comercial Ltda – ME, CNPJ Nº 07.874.769/0001-88, Itens 08 e 12, Valor global R\$ 1.998,00 (Hum mil novecentos e noventa e oito reais). Data da realização do certame: 21/01/2015.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 17 de março de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de limpeza para atender às lavanderias das Unidades de Pronto atendimento Norte e Sul, de interesse da Secretária Municipal de Saúde, processo nº 2014059775. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de março de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL LTDA	06.012.466/0001-93	39-40-41-42/2013 ISS	2013010555 2013010558 2013010561 2013010565	Procedência Parcial do Lançamento

Palmas, 26 de fevereiro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AG 2525)	372, 373, 374, 375 e 376/2010 24856, 24859, 24860, 24862 e 24865/2010	ISS	10/03/2015	14:30h

Palmas, 02 de março de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001 de 04 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA
O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil da Mamãe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Italane Silva dos Santos - Presidente
Helen Sávia da Silva Martins - Secretária
Aline Pires da Silva - Membro.

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Leticia Alves da Silva - Suplente
Deuzinha Francisca dos Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2015.

Josileide Gonçalves da Silva
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA
O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral (ACE), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

RESOLVE:

1º Nomear a Comissão de Chamada Pública da Comunidade da Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, cujas atribuições correspondem à realização da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 26 de 2013 suas alterações.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, suas respectivas funções, quais sejam:

Wanderson dos Reis Barros – Presidente
 Maria da Conceição Barros da Silva – 1º Membro
 Eliene de Souza da Silva Borges – 2º Membro
 Rone Magna Pereira – 3º Membro

3º Como membro suplente, fica designado os abaixo citado, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Judson Filho dos Reis Terêncio – Suplente

4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2015.

MARIA DAS DORES CALDAS MELO SILVA
 Presidente da ACE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 001/2015

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 10 de março de 2015, na Sala do Financeiro no C.M.E.I. Cantinho do Saber, localizado no endereço 612 Sul, AV. NS 10, APM 01, Palmas – TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do C.M.E.I. Cantinho do Saber, processo n.º 2015009147. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, no horário das 13h30min as 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3214-6864.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2015.

Roseane Marques Ribeiro Mendes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 13 de fevereiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015009504 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/03/2015, no horário de 13h30min as 18h00min no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber situada na Quadra 612 Sul, AV NS 10, APM 01, onde acontecerá à sessão pública para análise da documentação e dos projetos de vendas, acontecerá no dia 24 de março de 2015, às 15h00min.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2015.

Roseane Marques Ribeiro Mendes
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE DA Escola Municipal Paulo Freire, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 026/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO edição de nº 1.153, pág. 15 e 16 do dia 10 de Dezembro de 2014:

Onde se lê:

VALOR – R\$ 9.569,20 (Nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

Leia-se:

VALOR – 8.482,90 (Oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2015.

Neusa de Sousa Magri
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE DA Escola Municipal Paulo Freire, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 027/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO edição de nº 1.153, pág. 15 e 16 do dia 10 de Dezembro de 2014:

Onde se lê:

VALOR – R\$ 8.785,10 (Oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Leia-se:

VALOR – 3.931,40 (Três mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

Palmas/TO, 27 de Fevereiro de 2015.

Neusa de Sousa Magri
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que retifica no extrato do contrato n.º001/2015 de fornecimento de gêneros alimentícios publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.204, pág.08, de 25 de fevereiro de 2015:

Onde se lê:

Valor R\$: 57.864,40 (Cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Leia-se:

Valor R\$: 58.088,40 (Cinquenta e oito mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2015.

Jhonatan Gomes Ferreira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 02/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

CONTRATADA: EMPRESA JP MARIANO XAVIER - ME

SIGNATÁRIO: JOÃO LUIZ XAVIER DE SOUSA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2014, que tem por objeto o fornecimento de lanches – diurno e noturno para servidores plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, e usuários do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II, usuários e plantonistas do Centro de Atendimento Psicossocial álcool e drogas – CAPS-ad III e Atenção Básica, observadas as condições e especificações expressas no processo nº 2013039654 (volumes I e II).

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015

BASE LEGAL: Processo n.º 2013039654 (volumes I e II), do art. 57, inciso 2º, da Lei nº 8.666/93

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº 001 de 09 de fevereiro de 2015.

Estabelece o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro 2015, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005, resolve:

Art.1º. Fica APROVADO o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS, para o ano de 2015, a realizarem-se na segunda, segunda-feira de cada mês, das 14h30min às 18h00, com tolerância de 30 minutos para início e/ou suspensão de suas atividades. Ficando então, com as seguintes datas:

DATA	DIA DA SEMANA	MÊS
09/02/2015	Segunda - feira	Fevereiro
09/03/2015	Segunda - feira	Março
13/04/2015	Segunda - feira	Abril
11/05/2015	Segunda - feira	Mai
08/06/2015	Segunda - feira	Junho
13/07/2015	Segunda - feira	Julho
10/08/2015	Segunda - feira	Agosto
14/09/2015	Segunda - feira	Setembro
13/10/2015	Segunda - feira	Outubro
09/11/2015	Segunda - feira	Novembro
01/12/2015	Terça - feira	Dezembro

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizete Sales Sodré
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº. 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprecia a solicitação de aprovação do Plano Municipal de Acolhimento para Pessoas e Famílias em Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, em consonância com a Ata nº 213ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005. Resolve:

Art.1º. Aprovar o Plano Municipal de Acolhimento para Pessoas e Famílias em Situação de Rua do Município de Palmas, Estado do Tocantins.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2015.

Elizete Sales Sodré
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 38/2015 GAB/SMAMTT

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no artigo 281, do Código de Trânsito Brasileiro, que disciplina a competência da Autoridade de Trânsito de julgar a consistência dos Autos de Infrações dentro de sua circunscrição sobre a via;

Considerando os termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação de infração de responsabilidade do proprietário e do condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, RESOLVE,

NOTIFICAR os proprietários dos veículos de placas relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, sobre os Autos de Infração de Trânsito (AIT) processados nesta Secretaria, para que, caso queiram, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação, oferecer Defesa de Autuação e/ou informar Condutor Infrator.

Salientamos que o não pagamento dos referidos Autos de Infração, ou a não impugnação dos mesmos em tempo hábil, acarretará os seus envios à Dívida Ativa do Município e posterior encaminhamento ao Tabelionato de Protestos da Comarca de Palmas, bem como adotadas as medidas judiciais cabíveis.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO AUTUADOR 297330 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PLACA	Nº AUTO INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	Nº AUTO INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	DATA
AES6858	I490310621	74550	29/12/2014	AJB0779	H490143233	50100	21/12/2014
ALY2368	I490309867	74550	21/12/2014	AME6821	I490310111	74550	22/12/2014
AMR2809	I490310069	74550	22/12/2014	AOO5622	I490310840	60503	29/12/2014
AOX9790	I490046706	74550	18/12/2014	ARK0037	H490133274	54100	23/12/2014
ASAO852	H490139612	51851	26/12/2014	ATY3745W	H490138968	51851	18/12/2014
AUJE2598	I490309615	74550	18/12/2014	AVB0947	I490046787	74550	19/12/2014
AXVN723	I490143089	55500	16/12/2014	BGO3505	H490142202	55500	21/12/2014
BGZ9760	H490138301	54521	17/12/2014	BLX4161	I490310206	74550	24/12/2014
BKM0376	H490142211	54526	22/12/2014	BOE8538	I490310542	74550	27/12/2014
BQW0045	I490309427	74550	20/12/2014	BQW0045	I490310651	74550	29/12/2014
BRH4885	I490309339	74550	20/12/2014	BUX7474	I490310772	74550	29/12/2014
BVV5796	I490309946	74630	21/12/2014	BWJ5824	I490309681	74550	22/12/2014
BWK0907	I490310620	74550	29/12/2014	CBE3588	I490309705	74550	21/12/2014
CGG4884	H490144756	55500	19/12/2014	CIO7272	I490310908	74630	31/12/2014
CMB7982	I490309800	74630	26/12/2014	CMO1489	I490310948	74550	04/01/2015
COI1834	H490139218	51851	21/12/2014	COP6819	J490046947	74550	30/12/2014
COD0782	I490311178	60503	04/01/2015	CSA4980	I490309375	74550	20/12/2014
CSE4651	I490309439	74550	20/12/2014	CWO5094	J490046930	74550	29/12/2014
CWZ6264	I490310238	74550	21/12/2014	CXH0069	J490046934	74550	29/12/2014
CXX5495	H490142134	55500	20/12/2014	CXY1234	I490309481	74550	18/12/2014
CYJ6234	I490310503	60503	24/12/2014	CYJ6234	I490310965	74550	03/01/2015
CYL4610	I490046673	74550	16/12/2014	CZE3521	I490311105	74550	05/01/2015
DAV6978	H490139228	55500	26/12/2014	DBW9602	I490310380	74550	27/12/2014
DCA93713	I490310224	74550	22/12/2014	DCV2054	I490310874	74550	30/12/2014
DCV2054	I490311077	74550	03/01/2015	DCV8154	I490310136	74550	22/12/2014
DCY8869	I490046575	74550	15/12/2014	DDY8370	I490309884	74630	21/12/2014
DEH4977	I490310333	74550	23/12/2014	DIX9067	I490309710	74550	21/12/2014
DJA5750	I490311284	60503	04/01/2015	DJG8584	J490046914	74550	29/12/2014
DJO4869	I490046734	74630	18/12/2014	DKN3367	I490309426	74630	20/12/2014
DKW5465	I490310505	60503	26/12/2014	DMP8683	I490310980	74630	03/01/2015
DRH5127	I490309268	74630	19/12/2014	DTR6140	I490310025	74550	21/12/2014
DTS9302	I490309763	74550	26/12/2014	DUE1315	I490309739	74550	21/12/2014
DXR8424	J490047005	74550	05/01/2015	DXZ7556	I490310420	74550	21/12/2014
DYC8763	I490309538	74550	20/12/2014	DYG2237	J490046894	74550	23/12/2014
DZG1298	I490309425	74630	20/12/2014	DZG1298	I490309431	74630	20/12/2014

OYB4912	I490310144	74630	22/12/2014	OYB5040	J490046886	74550	23/12/2014
OYB5326	I490311200	60503	02/01/2015	OYB5450	J490309297	74550	19/12/2014
OYB5566	I490311170	60503	05/01/2015	OYB5646	J490308886	74630	21/12/2014
OYB6660	J490046821	74550	22/12/2014	OYB6749	J490046783	74550	19/12/2014
OYB6856	I490309444	74550	20/12/2014	OYB7270	J490046581	74550	15/12/2014
OYB7468	J490046697	74550	18/12/2014	OYB7731	J490309073	74630	19/12/2014
OYB8125	J490046570	74550	15/12/2014	OYB8519	J490311243	74550	01/01/2015
OYB8548	J490309600	74550	17/12/2014	OYB8756	J490046585	74550	15/12/2014
OYB9175	J490309540	74550	20/12/2014	OYB9267	J490046752	74550	19/12/2014
OYB9499	H490133254	55416	17/12/2014	OYB9568	J490310534	74550	27/12/2014
OYB9732	H490144905	73662	17/12/2014	OYCO157	J490311010	74550	02/01/2015
OYCO237	J490310854	74630	28/12/2014	OYCO459	J490309773	74550	26/12/2014
OYCO507	H490133293	54526	28/12/2014	OYCO519	J490046726	74550	18/12/2014
OYCO520	J490310677	74630	29/12/2014	OYCO520	J490310730	74550	30/12/2014
OYCO771	J490046624	74630	17/12/2014	OYCO887	J490309940	74550	21/12/2014
OYCO915	H490144561	54527	27/12/2014	OYCO915	J490310665	74550	29/12/2014
OYCI208	J490046886	74630	23/12/2014	OYCI460	H490139225	55500	21/12/2014
OYCI649	J490310882	74550	28/12/2014	OYCI819	J490047004	74630	02/01/2015
OYCI835	J490046619	74550	17/12/2014	OYCI880	J490310504	74550	26/12/2014
OYCI2508	J490309191	74550	19/12/2014	OYCI2642	J490310124	74550	26/12/2014
OYCI2829	J490046887	74550	23/12/2014	OYCI297	J490310456	74550	21/12/2014
OYCI3297	J490311278	74550	03/01/2015	OYCI3485	J490046565	74630	15/12/2014
OYCI3669	J490310382	74550	27/12/2014	OYCI3669	J490309832	74550	28/12/2014
OYCI3682	J490310738	74550	30/12/2014	OYCI4330	J490046569	74550	15/12/2014
OYCI4330	J490309031	74550	20/12/2014	OYCI4347	H490144567	55500	27/12/2014
OYCI4837	H490144884	69120	24/12/2014	OYCI5049	J490046595	74550	15/12/2014
OYCI5628	J490310666	74630	29/12/2014	OYCI5909	J490311245	74550	01/01/2015
OYCI6015	J490046855	74550	23/12/2014	OYCI6015	J490310291	74550	26/12/2014
OYCI6348	J490046561	74630	15/12/2014	OYCI6489	J490046675	74630	16/12/2014
OYCI6749	J490309893	74550	21/12/2014	OYCI7000	J490046740	74630	19/12/2014
OYCI7008	J490311041	74550	01/01/2015	OYCI7417	J490046765	74550	19/12/2014
OYCI7435	J490046999	74550	02/01/2015	OYCI9087	J490309521	74630	21/12/2014
OYCI9087	J490310147	74550	22/12/2014	OYCI9087	J490310163	74630	22/12/2014
OYCI9087	J490310474	74550	22/12/2014	OYCI9087	J490310433	74550	27/12/2014
OYCI9087	J490310538	74550	27/12/2014	OYCI9238	J490309517	74550	16/12/2014
OYCI9670	J490310311	74550	27/12/2014	OYCI9768	J490309069	74630	19/12/2014
OYCI9860	J490046563	74550	15/12/2014	QKA0140	J490311209	74550	04/01/2015
QKA6139	J490046616	74550	17/12/2014	QKA8509	J490047006	74550	05/01/2015
QKA8739	J490309510	74550	20/12/2014	QKA8999	J490310202	74550	24/12/2014
QKA9399	J490046871	74550	23/12/2014	QKA9629	H490143245	54526	22/12/2014
QKB2599	H490144880	65800	16/12/2014	QKB3588	H490142080	55090	28/12/2014
QKB9399	J490046802	74550	19/12/2014	QKB9529	J490046979	74550	02/01/2015

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

Aviso de Audiência Pública Edital nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, pela Lei Municipal nº 1.954/2013 e nos termos do art. 39 da Lei nº 8.666/93, CONVOCA todos os Municípios, setor privado e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil para a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de apresentar os Termos Básicos do Edital de Licitação do BRT (Bus Rapid Transit) Palmas Sul – Sistema de Transporte Rápido por Ônibus de Alta Capacidade, em corredor exclusivo e estações de integração, visando a Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratação – RDC para a Regularização Ambiental, Projeto Básico, Projeto Executivo e execução das obras de implantação e dos serviços de inteligência do Sistema de Transporte BRT na Região Sul de Palmas, bem como as alterações de uso do solo de áreas impactadas pelo projeto. A Audiência Pública ocorrerá no dia 17 de março de 2015, com início previsto para as 18h30min e término para as 21horas, no Auditório da Câmara Municipal de Palmas, localizada na Av. Teotônio Segurado, 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, Palmas - TO. Dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail: smamtt@gmail.com, ou ainda na Própria Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, sito na Quadra 104 norte, Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, Lote 28, 3º andar, nesta Capital.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte

MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

PROCESSO: 2015002085

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA
DOS JOGOS INDÍGENAS

PORTARIA SEJI/DOL Nº006/2015 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2015002085, do Parecer Jurídico nº 304/2015-PGM da Procuradoria Geral do Município, com base no art. 21 do decreto 732, de 06 de março de 2014, c/c art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, resolvo pela DISPENSA DE LICITAÇÃO referente a aquisição de um boneco (mascote índio "Kaly") através da empresa Anhanguera Produções e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.638.619/0001-10, com a finalidade de atender a demanda desta pasta, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e duzentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7700.27.392.0307.4247, Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 001000199, Ficha: 20152022.

Palmas, aos vinte 27 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Hector Fábio Valente Franco

Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015009959

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015009959, Parecer Jurídico nº 436/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da cantora Núbia Dourado, por meio da sua Micro Empresa Nubia Pontes Fernandes 98060562134, CNPJ nº 16.515.236/0001-09, para uma apresentação em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, como patrocínio ao evento realizado pela UGT/TO - União Geral dos Trabalhadores do Estado do Tocantins, a se realizar no dia 08 de março de 2015, no Bairro Taquari em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103. Ficha: 20151958.

PALMAS/TO, aos 27 de fevereiro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015010132

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015010132, Parecer Jurídico nº 439/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do Banda Forró do Serrado, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Agamenon Lustosa Soares

- ME, CNPJ nº 01.187.285/0001-84, para uma apresentação na 15ª Edição da FENEARNOS, através de apoio desta Fundação ao evento realizado pela Associação dos Moradores da Quadra 407 Norte – ASMARNO, a se realizar no dia 01 de maio de 2015, na Feira coberta da 503 Norte em Palmas - TO, conforme Termo de Referência nº 44/2015. O valor total da apresentação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20151958.

PALMAS/TO, aos 27 de fevereiro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAUJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015011270

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015011270, Parecer Jurídico nº 460/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação artística dos palhaços Batatinha Frita e Cocada, por meio da sua própria empresa e representante, na condição de Microempreendedor Individual Luciano Alves dos Reis 81978260130, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.012273/0001-23, para 10 (dez) apresentações em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a se realizar no período do dia 03 a 11 de março de 2015, em diferentes locais públicos de Palmas-TO, conforme programação. O valor global e total da apresentação é de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103. Ficha: 20151958.

PALMAS/TO, aos 02 de março de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015011275

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 42/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015011275, Parecer Jurídico nº 461/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação artística da Cia A Barraca, por meio de sua representante, a empresa, Cia Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas – A Barraca, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.529.563/0001-95, para a realização de 10 (dez) apresentações em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a se realizar no período do dia 03 a 11 de março de 2015, em diferentes locais públicos de Palmas-TO, conforme programação. O valor global total da apresentação é de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20152300.

PALMAS/TO, aos 02 de março de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

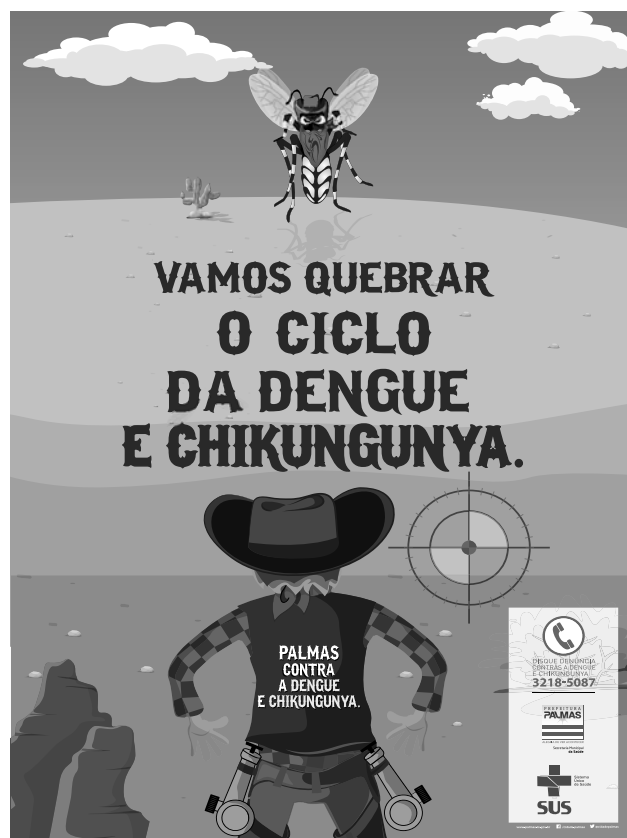
Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TOP JLL CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ 21.302.028/0001-53 torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente a Licença Ambiental simplificada para a atividade Construção de edifícios, com endereço Quadra 108 Norte Avenida NS 06, S/N LOTE 28 APT 201 Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-088 PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146.510/0001-44, torna publico que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de escritório administrativo para construção de Edifícios, com endereço ASR SE 15, Rua SR 05, Conj. 10, Lote 6A, Setor Industrial, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/ 86 e 237/97, lei Municipal1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS